

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

VALDEMIR RISSATI MARTINS JUNIOR



**PROGRAMA BANCO DO AGRICULTOR PARANAENSE: ANÁLISE
OPERACIONAL DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO
SUL E DE SUA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL**

CURITIBA

2024

VALDEMIR RISSATI MARTINS JUNIOR

**PROGRAMA BANCO DO AGRICULTOR PARANAENSE: ANÁLISE
OPERACIONAL DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO
SUL E DE SUA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL**

Monografia apresentada ao Curso de Agronomia,
para o Setor de Ciências Agrárias da Universidade
Federal do Paraná, como requisito à obtenção do
título de Bacharel em Engenharia Agrônoma.

Orientador: Prof. Dr. João Batista Padilha Junior

CURITIBA

2024

TERMO DE APROVAÇÃO

:

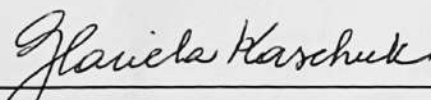
VALDEMIR RISSATI MARTINS JUNIOR

**PROGRAMA BANCO DO AGRICULTOR PARANAENSE: ANÁLISE
OPERACIONAL DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO
SUL E DE SUA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL**

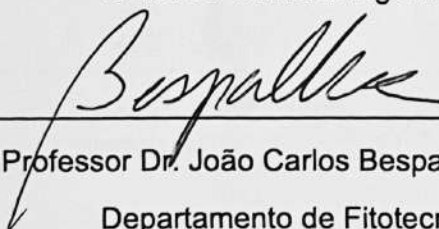
Trabalho apresentado como requisito parcial à obtenção do grau de Engenheiro Agrônomo no Curso de Graduação em Agronomia, pela seguinte banca examinadora:



Orientador Professor Dr. João Batista Padilha Junior
Departamento de Economia Rural e Extensão
Setor de Ciências Agrárias



Professora Dra. Glaciela Kaschuk
Departamento de Solos e Engenharia Agrícola
Setor de Ciências Agrárias



Professor Dr. João Carlos Bessalho Filho
Departamento de Fitotecnia
Setor de Ciências Agrárias

Curitiba, 16 de Dezembro de 2024

“É justo que muito custe o que muito vale”

Santa Tereza de Jesus

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, por me conceder saúde e força para enfrentar os desafios desta caminhada acadêmica.

À minha grande mãe, Dona Vanda, pelo apoio e pelo recorrente incentivo. Sem você, nada disso seria possível.

Ao meu parceiro, Alessandro, por sua paciência, atenção e incentivo. Sempre me apoiando para que eu chegue cada vez mais longe.

Aos meus colegas de curso, especialmente Izadora, Clarissa, Vanessa, Luiza, Berça, Maria Eduarda, Rafaela, Natali, Giovanni, Larissa, Charnecki, Thais, Ágata e tantos outros que passaram pela minha vida durante esses anos. Tenho certeza que serão grandes Engenheiros(as).

Aos meus amigos do movimento Ágape e do Ministério Emaús, vocês tornaram a caminhada mais leve nos momentos difíceis e mostraram que vale a pena lutar por um mundo melhor.

À UFPR, pela oportunidade de uma formação gratuita e de qualidade.

À PRAE, por possibilitar a minha permanência na UFPR por meio dos auxílios universitários.

Aos professores do curso de Engenharia Agrônômica, em especial ao João Padilha, João Bespalhok, Volnei Pauletti, Lucimeris Ruano, André Carlos, Glaciela Kaschuk, Roberto Ribeiro e Wilson Loureiro.

Ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, pela oportunidade de estágio tão enriquecedora. Agradeço aos meus colegas da Geope 3 - Carmem, Elias, Aline, Vanda, Ronaldo, Armando, André, Isa, Lorena, Maria, Nívea, Claonice, Eduarda, Annibal, Julie, Poliane e Iza Hey - pelos valiosos ensinamentos sobre crédito rural.

Por fim, agradeço a todos que, de alguma forma, estiveram ao meu lado durante esses anos.

RESUMO

O programa estadual Banco do Agricultor Paranaense é uma política pública estadual que, através da equalização das taxas de juros de financiamentos agrícolas, estimula o desenvolvimento rural do estado. O objetivo deste estudo foi analisar o desempenho do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul na operacionalização do programa e a importância dessa política pública para o desenvolvimento rural do Paraná. Os dados foram coletados a partir do banco de dados interno do BRDE, referente às operações realizadas entre julho de 2021 e setembro de 2024, e por meio de informações fornecidas pela Secretaria de Abastecimento e Agricultura do estado do Paraná (SEAB) em seus canais de comunicação oficiais. Foram analisadas as principais linhas de crédito utilizadas, o quantitativo de projetos realizados e a comparação entre a quantidade de operações realizadas por todos os agentes de crédito que aderiram ao programa em seus financiamentos. Os resultados indicaram que o BRDE foi responsável por 27,37% dos projetos totais operacionalizados no estado, evidenciando a sua relevância como agente fomentador de crédito e desenvolvimento. Destacando-se, entre os projetos, os de energia renovável e pecuária, com 1049 e 487 operações. Ao todo, até setembro de 2024, o programa equalizou R\$ 253 milhões em taxas de juros para projetos de investimento rural, nos mais diversos segmentos produtivos do estado, promovendo modernização e inovação. Dessa forma, através das análises realizadas, o trabalho contribuiu fornecendo subsídio para a disseminação do Banco do Agricultor e a sua importância no setor agropecuário paranaense.

Palavras-chave: Crédito Agrícola. Fomento agropecuário. Agronegócio. Financiamento Agrícola. Desenvolvimento Agrícola.

ABSTRACT

The Banco do Agricultor Paranaense is a state-level public policy aimed at promoting rural development in the state of Paraná through the equalization of interest rates on agricultural financing. This study aimed to analyze the performance of the Regional Development Bank of the Extreme South (BRDE) in the operationalization of the program and to assess the importance of this public policy for rural development in Paraná. Data were collected from the internal database of the BRDE, covering operations conducted between July 2021 and September 2024, as well as from official communication channels of the State Secretariat of Supply and Agriculture of Paraná (SEAB). The analysis focused on the main credit lines used, the number of projects carried out, and the comparison of the number of operations executed by all credit agents participating in the program's financing activities. The results revealed that the BRDE accounted for 27.37% of the total projects operationalized in the state, highlighting its role as a key credit and development promoter. Among the projects, renewable energy and livestock initiatives stood out, with 1,049 and 487 operations, respectively, totaling approximately BRL 67 million in interest rate subsidies provided through the BRDE. By September 2024, the program had equalized BRL 253 million in interest rates for rural investment projects across various productive segments in the state, fostering modernization and innovation. Through the conducted analyses, this study contributes by providing insights into the dissemination of the Banco do Agricultor program and its relevance to the agricultural sector in Paraná.

Keywords: Agricultural Credit. Agricultural Development. Agribusiness. Agricultural Financing. Agricultural Promotion.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 OBJETIVOS	10
2.1 OBJETIVO GERAL	10
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
3 REVISÃO DE LITERATURA	11
3.1 O CRÉDITO AGRÍCOLA NO BRASIL	11
3.2 AGRONEGÓCIO PARANAENSE	13
3.2.1 PARANÁ COMO TOMADOR DE CRÉDITO DE INVESTIMENTO	14
3.3 BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	14
3.4 BANCO DO AGRICULTOR PARANAENSE	16
4 MATERIAIS E MÉTODOS	19
5 RESULTADO E DISCUSSÃO	20
5.1 DESEMPENHO OPERACIONAL DO BRDE	20
5.1.1 LINHAS DE CRÉDITO UTILIZADAS	21
5.2 COMPARAÇÃO OPERACIONAL	22
5.3 A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA NO DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ	24
6 CONCLUSÃO	26
7 REFERÊNCIAS	27

1 INTRODUÇÃO

O crédito rural foi institucionalizado no ano de 1965, com o principal objetivo de estimular o investimento no setor agrícola, fortalecendo economicamente os produtores e aumentando a produtividade (BRASIL, 1965). Após décadas de transformação e desenvolvimento, consolidou-se como uma política pública essencial de apoio ao produtor. Os desembolsos realizados para o agronegócio, entre julho de 2023 e abril de 2024, somaram R\$ 347,2 bilhões, por meio do Plano Safra 2023/2024 (MAPA, 2024).

O expressivo investimento financeiro e avanço das pesquisas científicas no setor agropecuário, promoveram o aumento da produtividade em todo país. Por exemplo, a produção de grãos, que na década de 1980 era de aproximadamente 50 milhões de toneladas, atingiu um pouco mais de 290 milhões de toneladas na safra 2023/2024 (EMBRAPA, 2021; CONAB, 2024). O agronegócio paranaense também se destacou, representando, em 2022, 36% do PIB do estado, com a contribuição dos setores de insumos, indústrias, serviços e do setor primário (SEAB, 2023).

Além disso, o Paraná também apresentou grande relevância como tomador de crédito rural, registrando, entre julho de 2023 e junho de 2024, 45.913 contratos, totalizando o valor de R\$ 11.383.119.040,60 em financiamentos de investimento, sendo considerado o quarto estado com maior valor desembolsado nesse período (IBGE, 2024).

Essa representatividade do Paraná no setor de financiamentos agrícolas deve-se à participação dos diversos agentes fomentadores de crédito, com destaque para o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), criado em 15 de junho de 1961, cuja missão é apoiar as iniciativas governamentais e privadas por meio do crédito de investimento (BRDE, 2024).

Com o objetivo de apoiar os produtores rurais do estado do Paraná, foi criado, pela Lei nº20.165, de 02 de abril de 2020, o Programa Estadual Banco do Agricultor Paranaense. Esse programa, por meio da subvenção econômica na forma de equalização de taxas de juros de financiamentos de investimentos, visa promover o fortalecimento econômico do setor (PARANÁ, 2020). Até setembro de 2024, 5.940 projetos haviam sido contemplados (SEAB, 2024).

Nesse contexto, o objetivo deste trabalho é analisar a atuação operacional do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul como agente fomentador do

Programa Estadual Banco do Agricultor Paranaense, descrevendo os principais resultados obtidos entre o período de julho de 2021 e setembro de 2024, além de discutir a importância do programa para o desenvolvimento rural do Paraná.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Analisar o desempenho operacional do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) como agente fomentador de crédito de investimento para o desenvolvimento do agronegócio paranaense, por meio da subvenção econômica na forma de equalização de taxas de juros sobre financiamentos agrícolas, no âmbito do programa estadual Banco do Agricultor Paranaense, no período de julho de 2021 a setembro de 2024, destacando a importância do programa no desenvolvimento rural do Paraná.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar o que é o programa Banco do Agricultor Paranaense e sua finalidade como política de desenvolvimento agrícola no Estado do Paraná.
- Analisar o desempenho operacional do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul entre julho de 2021 e setembro de 2024.
- Comparar o desempenho operacional do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul com os resultados totais do programa.

3 REVISÃO DE LITERATURA

3.1 O CRÉDITO AGRÍCOLA NO BRASIL

O crédito agrícola no Brasil é marcado por dois grandes momentos históricos: 1937, com a criação da Carteira de crédito Agrícola e Industrial (CREAI) e em 1965, com a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). Esses marcos consolidaram o crédito rural como uma das principais ferramentas de apoio à modernização agrícola do país (ARAÚJO; MAYER, 1977).

Nesse contexto, a CREAI, criada pela Lei 454, de 9 de julho de 1937 concedeu ao Banco do Brasil a responsabilidade pela operacionalização da política de crédito. Conforme os artigos 2.º e 3.º da referida lei, sua finalidade era:

Art. 2º O Poder Executivo concederá ao Banco do Brasil autorização para prestar assistência financeira, nas condições e na forma prescrita na presente lei, à agricultura, às indústrias de transformação ou outras que possam ser consideradas genuinamente nacionais, pela utilização de matérias primas do país e aproveitamento de recursos naturais destê, ou que interessem à defesa nacional.

Art. 3º A assistência financeira à agricultura e criação e às indústrias de transformação ou outras consistirá em proporcionar-lhes, por operações de crédito, recursos para:

I. Na Agricultura e Criação:

- 1) adquirir sementes e adubos;
- 2) adquirir gado para criação e melhoramento de rebanhos, reprodutores e animais de serviço para os trabalhos rurais;
- 3) custeio de entre safra.

II) Na Indústria de Transformações:

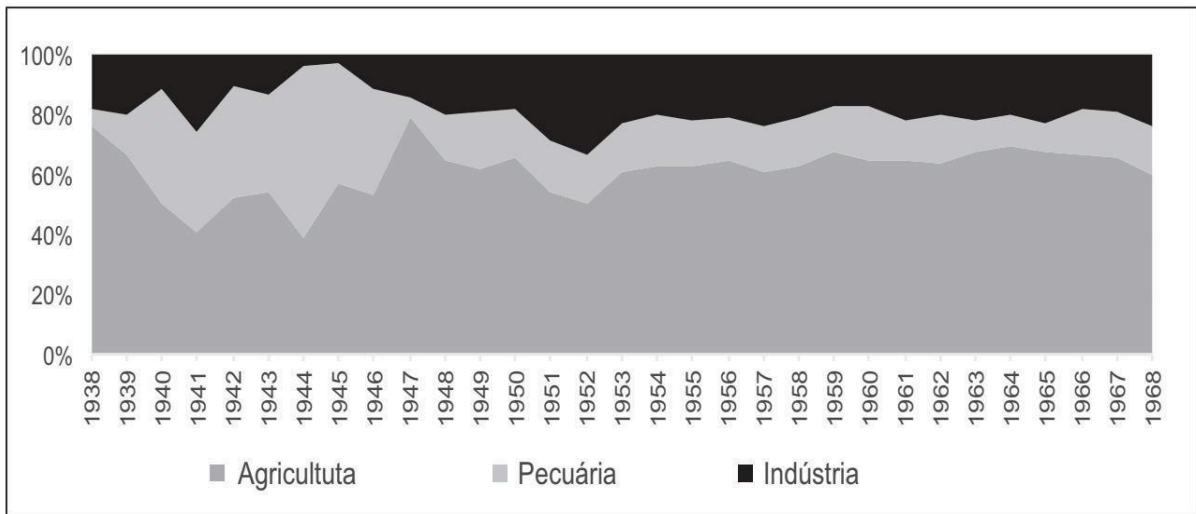
- 1) adquirir matéria prima;
- 2) custeio de entre safra;
- 3) reformar ou aperfeiçoar maquinaria;

III. Nas outras indústria:

- 1) adquirir matéria prima;
- 2) reformar, aperfeiçoar ou adquirir maquinaria (BRASIL, 1937).

Embora com muito receio do governo, devido a tentativas anteriores fracassadas de implementação de políticas de apoio à agricultura, a Carteira de Crédito Agrícola apresentou excelente desempenho, mostrando-se bastante favorável para a época (RODRIGUES et al., 1978). Como era esperado, dos três setores beneficiados pelo programa, o setor agrícola predominou como principal tomador de empréstimos em relação ao total de crédito concedido (REDIVO; FONSECA, 2018).

FIGURA 1 - Participação dos setores no valor total dos créditos concedidos pela CREAL, entre 1938 e 1968, em % em todo Brasil.



FONTE: Banco do Brasil (vários anos) apud REDIVO (2018).

Contudo, alguns problemas no sistema de concessão de crédito surgiram. O número de agências do Banco do Brasil era insuficiente, e os recursos destinados aos financiamentos de longos prazos eram escassos. Além disso, muitos agentes financeiros não conseguiam oferecer taxas de juros tão baixas quanto as subsidiadas pelo governo ao Banco do Brasil (RODRIGUES et al., 1978).

Com o objetivo de aprimorar a política agrícola do país, através da Lei 4.829, de 5/11/1965, ocorre a institucionalização do crédito rural, com a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). A referida lei, estabelece como objetivos específicos do crédito rural, conforme o artigo 3.º:

Art. 3º São objetivos específicos do crédito rural:

- I - estimular o incremento ordenados dos investimentos rurais, inclusive para armazenamento beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuado por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural;
- II - favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização de produtos agropecuários;
- III - possibilitar o fortalecimento econômico dos produtores rurais, notadamente pequenos e médios;
- IV - incentivar a introdução de métodos racionais de produção, visando ao aumento da produtividade e à melhoria do padrão de vida das populações rurais, e à adequada defesa do solo (BRASIL, 1965).

O sistema possibilitou ao produtor rural acessar três modalidades de crédito, segundo a sua finalidade:

Art. 9º Para os efeitos desta Lei, os financiamento rurais caracterizam-se, segundo a sua finalidade, como de:

- I - custeio, quando destinados a cobrir despesas normais de um ou mais períodos de produção agrícola ou pecuária;
- II - investimento, quando se destinarem a inversões em bens e serviços cujos desfrutes se realizem no curso de vários períodos;
- III - comercialização, quando destinados, isoladamente, ou como extensão do custeio, a cobrir despesas próprias da fase sucessiva à coleta da produção, sua estocagem, transporte ou à monetização de títulos oriundos da venda pelos produtores (BRASIL, 1965).

Com a constante evolução do sistema de crédito nos anos seguintes à criação do SNCR, passando por períodos de transformação e aperfeiçoamento por meio de medidas adotadas por entidades governamentais, principalmente o Banco do Brasil, consolidou-se o financiamento agrícola no país (BANCO DO BRASIL, 2004).

A partir da década de 2000, diversas fontes de recursos foram empregadas, permitindo que o volume total aplicado entre os anos 2000 a 2009 atingisse R\$ 502.330 bilhões (BANCO CENTRAL, 2009). O sucesso dessa política pública é evidente até os dias atuais, com um grande volume de recursos sendo destinado ao Plano Safra, conforme ilustrado na figura 2:

FIGURA 2 - Volume de recursos e finalidade (em R\$ bilhões) aplicados nacionalmente no Plano Safra 2023/2024 e 2024/2025

Finalidade	2023/24	2024/25
Custeio e Comercialização	272,12	293,29
Investimento	92,10	107,30
Total Plano Safra	364,22	400,59

FONTE: SPA/MAPA (2024).

3.2 AGRONEGÓCIO PARANAENSE

O conceito de agronegócio é utilizado para descrever os diversos segmentos e conjunto de cadeias produtivas relacionadas às atividades agrícolas (CEPEA, 2022). O agronegócio paranaense se destaca significativamente no Produto Interno Bruto do estado, chegando a representar 36,0 % em 2022, com a contribuição dos setores de insumos, indústrias, serviços e o setor primário (SEAB,2023a).

O estado do Paraná apresenta uma grande diversidade produtiva. A área plantada em 2023 totalizou 11.452.666 de hectares, destacando-se as culturas da soja com 5.843.000 hectares, milho, com 2.379.700 hectares e trigo com 1.407.800 hectares (IBGE, 2024a).

A produção de leite cru, resfriado ou não, industrializado em média por trimestre em 2023, foi de aproximadamente 914 mil litros (IBGE, 2024b). No setor de abate de animais (cabeças), no último trimestre de 2023, foram abatidos 195.003 bois, 3.082.578 suínos e 527.663.592 frangos (IBGE, 2024c).

No setor de exportações, a participação paranaense em relação às exportações nacionais do agronegócio foi de 10,57% em 2022. Os produtos mais exportados nesse período foram os do complexo soja e as carnes (SEAB, 2024b). Na pecuária, o Paraná é o segundo maior produtor de suínos e possui o maior efetivo de galináceos. Na agricultura, o estado apresentou o quarto melhor resultado na produção de lavouras temporárias na safra 2021/2022, ficando atrás apenas de Mato Grosso, São Paulo e Minas Gerais (SEAB, 2023c).

3.2.1 PARANÁ COMO TOMADOR DE CRÉDITO DE INVESTIMENTO

Conforme definido pelo Conselho Monetário Nacional, o crédito de investimento refere-se ao financiamento de projetos cujo o retorno ocorre ao longo de vários anos (CMN, 2020). No estado do Paraná, o valor total aplicado com essa finalidade entre julho de 2023 a junho de 2024 foi de aproximadamente 11,5 bilhões de reais, representando um pouco mais de 10,7% dos 106,8 bilhões aplicados no país (BANCO CENTRAL, 2024a).

A disseminação do crédito rural no estado é viabilizada pela atuação de diversas instituições, como Banco do Brasil, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Caixa Econômica Federal, entre outras (BANCO CENTRAL, 2024b). Destaca-se também a relevante participação das cooperativas de créditos na execução dessa política, especialmente em regiões do interior, onde a atuação das instituições não cooperativas não é expressiva. Exemplos dessas cooperativas incluem a Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária (CRESOL), o Sistema de Crédito Cooperativo (SICREDI) e outras 52 instituições (OCEPAR, 2024).

3.3 BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

Fundado em 15 de junho de 1961, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) é caracterizado, por meio do decreto n.º 51.617, de 5 de

dezembro de 1962, como uma “autarquia interestadual de natureza econômica” (BRASIL, 1962). Sua atuação abrange os estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, estados controladores e, desde 2008, no Mato Grosso do Sul.

Com foco em crédito de longo prazo, o BRDE destaca sua participação em projetos social e ambientalmente sustentáveis nos diversos segmentos, entre eles o de energia renovável, indústrias e o do agronegócio (BRDE, 2024a).

A concessão de crédito na instituição ocorre de duas formas: de maneira direta, quando o proponente se dirige a uma das agências ou indireta, por meio de convênios com outras instituições, financeiras ou não.

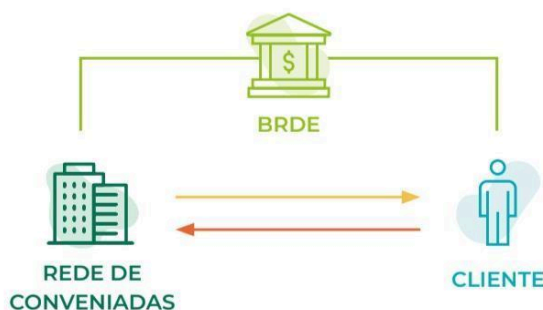
FIGURA 3 - Formas de concessão de crédito pelo BRDE

OPERAÇÃO DIRETA



Atendimento **direto ao cliente**, realizado por intermédio de equipe de analistas, **lotada em uma das três agências do Banco**.

OPERAÇÃO INDIRETA



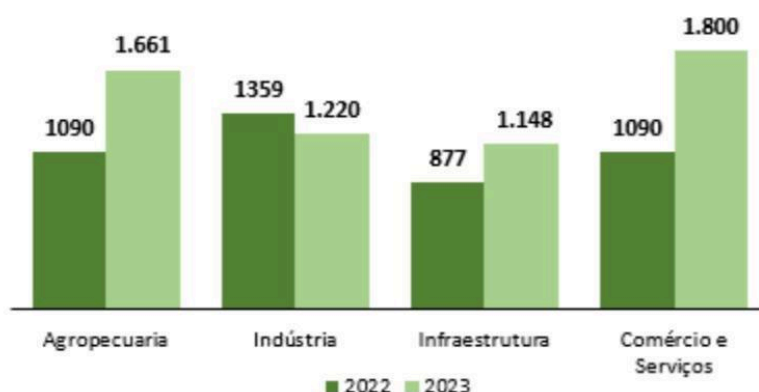
Atendimento **por meio da rede de conveniadas**, quando parte do processo de análise e fiscalização é realizada por instituição que tem um termo de convênio com o BRDE, o qual regula essa relação.

FONTE: BRDE (2024).

As fontes de recursos utilizadas pelo BRDE são variadas, sendo fundos nacionais e externos. Em 2023, o principal fundo nacional foi proveniente do sistema BNDES, representando 45,8% das contratações realizadas. Por outro lado, as contratações realizadas com os fundos externos representaram 22,1% do total contratado (BRDE, 2024b).

No mesmo ano, o volume total de crédito contratado foi de aproximadamente R\$ 5,8 bilhão, dos quais R\$1,6 bilhão foi destinado ao setor agropecuário (BRDE, 2024a).

FIGURA 5 - Número de contratações realizadas pelo BRDE no ano de 2023



FONTE: BRDE (2024).

3.4 BANCO DO AGRICULTOR PARANAENSE

O Banco do Agricultor Paranaense é uma política pública estadual do Paraná que consiste na subvenção econômica por meio da equalização de taxas de juros para financiamentos rurais. Isso significa que as taxas de juros dos financiamentos adquiridos serão reembolsadas aos produtores para diferentes projetos agropecuários, conforme descrito na tabela 1.

TABELA 1 - Projetos enquadrados no banco do agricultor

Projetos
Irrigação
Cooperativas
Agroindústria
Pecuária
Produção, captação e reservação de água
Pinhão e erva mate
Piscicultura
Cadeias produtivas*
Energia renovável
Turismo
Apicultura

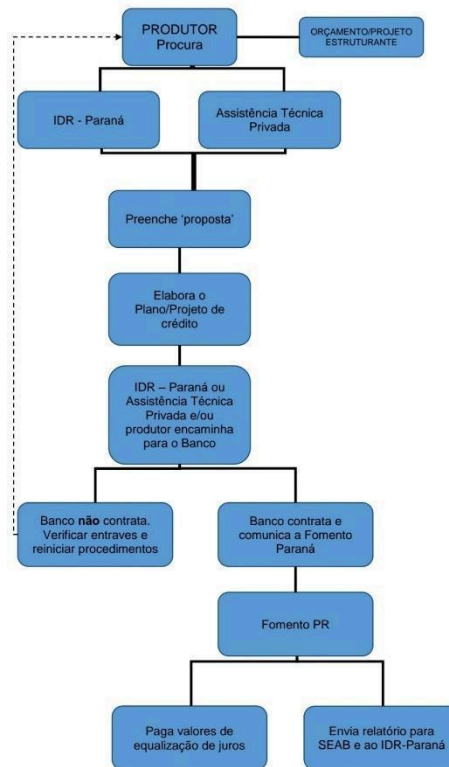
* Cadeias produtivas: Seda, café, olericultura, produção orgânica e agroecologia, floricultura e fruticultura.

FONTE: Adaptado de Paraná (2022).

Foi criado pela Lei n.º20.165, de 2 abril de 2020, alterada pela Lei n.º20.357, de 20 de outubro de 2020, e regulamentado pelo decreto n.º 10.163, de 2 de fevereiro de 2022 (PARANÁ, 2022).

Para que o produtor tenha o seu financiamento enquadrado com o programa estadual e receba a equalização das taxas de juros, é necessário seguir os passos descritos no Fluxograma 1:

FLUXOGRAMA 1 - Etapas que devem ser realizadas para o enquadramento do financiamento no programa Banco do Agricultor Paranaense



FONTE: Manual do Banco do Agricultor (2024).

Com pouco mais de três anos desde seu lançamento, o Programa Estadual Banco do Agricultor Paranaense (BAP) já realizou a equalização de mais de R\$253 milhões, distribuídos entre os 5.940 projetos contemplados. Os projetos de energias renováveis, biomassa e solar, destacam-se, somando mais de R\$229 milhões em equalizações, divididos entre 4.382 projetos realizados.

Já os projetos de pecuária (corte, leite, ovino, caprino) receberam R\$11 milhões em equalização, distribuído entre 1081 projetos. Os demais 477 projetos, embora com menor volume, somaram R\$13 milhões em taxas de juros equalizadas pelo governo estadual do Paraná (SEAB, 2024).

TABELA 2 - Valor equalizador e número de operação por tipo de projeto realizado pelo BAP

Projetos	Quantidade	Juros equalizados
Irrigação	151	R\$ 7.500.000,00
Cooperativas	6	R\$ 387.000,00
Agroindústria	18	R\$ 520.000,00
Pecuária	1.081	R\$ 11.200.000,00
Produção, captação e reservação de água	6	R\$ 61.000,00
Pinhão e erva mate	6	R\$ 35.300,00
Piscicultura	37	R\$ 736.000,00
Cadeias produtivas*	220	R\$ 2.700.000,00
Energia renovável	4.382	R\$ 229.200.000,00
Turismo	13	R\$ 471.500,00
Apicultura	20	R\$ 529.000,00
	5940	R\$ 253.339.800,00

* Cadeias produtivas: Seda, café, olericultura, produção orgânica e agroecologia, floricultura e fruticultura.

FONTE: Adaptado de SEAB (2024).

4 MATERIAIS E MÉTODOS

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, fundamentalmente interpretativa (CRESWELL, 2007), buscando descrever e explicar fenômenos específicos (GRANGER, 1982). No desenvolvimento do trabalho, optou-se pelo caráter exploratório-descritivo, com o objetivo de aprofundar um tema pouco conhecido e proporcionando mais informações por meio da análise e interpretação de dados (ANDRADE, 2002).

A avaliação do Programa Estadual Banco do Agricultor foi fundamentada no modelo teórico do ciclo das políticas públicas de David Easton (1968), que se concentra na avaliação da eficácia, eficiência e legitimidade da política pública (SCHMIDT, 2018).

Os dados analisados foram obtidos através do banco de dados interno do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), instituição financeira autorizada por lei a operacionalizar o programa. As informações foram disponibilizadas mediante a autorização formal e incluem registros anonimizados referentes às operações de crédito realizadas no período de julho de 2021 a setembro de 2024. Também foram utilizados os dados divulgados através dos meios de comunicação oficiais do governo do estado em 4 de setembro de 2024.

Para organizar e analisar os dados do banco de dados do BRDE, foi utilizado a planilha eletrônica (Microsoft Excel), onde as operações foram filtradas por linha de crédito, tipo de projeto financiado, finalidade, taxas de juros equalizadas em cada financiamento e número de operações por projeto. Os dados divulgados pelo governo também foram inseridos e filtrados na planilha eletrônica, com foco no número de operações, tipo de projeto, finalidade e taxas de juros equalizadas para cada tipo de projeto.

5 RESULTADO E DISCUSSÃO

Desde de sua regulamentação até setembro de 2024, o Programa Estadual Banco do Agricultor Paranaense já havia equalizado aproximadamente R\$ 253 milhões em taxas de juros, abrangendo 5.940 projetos financiados por instituições como Banco do Brasil, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, Sistema Sicredi, Cresol, Sicoob/Unicoob e Credialiança (SEAB, 2024).

5.1 DESEMPENHO OPERACIONAL DO BRDE

A atuação do BRDE na operacionalização dos financiamentos de crédito vinculados ao programa iniciou-se em julho de 2021, contemplando inicialmente projetos de energia renovável e pecuária. Até setembro de 2024, em três anos e dois meses de atividade, o banco financiou 1.626 projetos agrícolas que tiveram as suas taxas de juros parcial ou total equalizadas. O montante total de juros operações financiadas superou R\$ 80 milhões, dos quais aproximadamente R\$ 69 milhões receberam a equalização pelo BAP nos mais diversos segmentos produtivos.

TABELA 3 - Desempenho do BRDE na operacionalização do Banco do Agricultor

Projetos	Quantidade	Juros totais	Juros equalizados	% Dos juros totais equalizados
Irrigação	26	R\$ 2.200.665,76	R\$ 2.197.005,04	99,83%
Cooperativas	2	R\$ 337.840,17	R\$ 150.313,09	44,49%
Agroindústria	13	R\$ 293.880,40	R\$ 275.051,31	93,59%
Pecuária	438	R\$ 7.912.560,49	R\$ 4.862.449,57	61,45%
Produção, captação e reservação de água	2	R\$ 17.497,75	R\$ 11.014,13	62,95%
Pinhão e erva mate	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Piscicultura	14	R\$ 524.621,96	R\$ 284.555,17	54,24%
Cadeias produtivas*	66	R\$ 940.552,32	R\$ 784.855,67	83,45%
Energia renovável	1051	R\$ 67.701.634,63	R\$ 60.215.227,90	88,94%
Turismo	3	R\$ 72.180,92	R\$ 72.180,92	100,00%
Apicultura	11	R\$ 327.511,13	R\$ 327.511,13	100,00%
	1626	R\$ 80.328.945,53	R\$ 69.180.163,93	86,12%

* Cadeias produtivas: Seda, café, olericultura, produção orgânica e agroecologia, floricultura e fruticultura.

FONTE: Adaptado de BRDE (2024).

Conforme detalhado na Tabela 3, os projetos de energias renováveis, sistemas fotovoltaicos e biomassa, lideraram em número de contratos, seguido pelos projetos de pecuária. A predominância de projetos de energias renováveis, principalmente a solar, pode ser explicada pelo crescimento expressivo das novas instalações, que, em 2023, representou cerca de 97,9% das novas unidades instaladas em propriedades rurais (ANEEL, 2023, apud GAJO, 2023). Esse

crescimento foi incentivado por linhas de crédito governamentais como a Fundo Clima, PRONAF e Inovagro, com taxas de juros entre 3% a 10,5% ao ano (BNDES, 2024).

Nos projetos de pecuária, com destaque para a pecuária de leite, os recursos foram destinados exclusivamente aos produtores do PRONAF, uma vez que essa cadeia produtiva é a mais importante para esses agricultores no estado do Paraná (IDR, 2023). Em agosto de 2024, a atualização do Manual do Banco do Agricultor limitou a aquisição de animais a 15 cabeças para pecuária leiteira e 75 para pecuária de corte por projeto financiado (SEAB, 2024), visando melhorar o desempenho do rebanho e aumentar a produtividade nas propriedades pronafianas, atendendo a um ponto crítico da pecuária leiteira (IDR, 2024).

Embora os demais projetos apresentem um número menor de contratações, sua importância é significativa, pois contribuem para a diversificação da produção e para a introdução de tecnologias no campo, tornando o setor mais produtivo e competitivo, atendendo assim a uma das finalidades do programa (PARANÁ, 2021).

5.1.1 LINHAS DE CRÉDITO UTILIZADAS

As linhas de crédito utilizadas nos financiamentos contratados pelo BAP foram, principalmente, a Fundo Clima, Inovagro e Pronaf. Não menos relevante, as linhas Proirriga, BNDES Empresarial, Moderagro, Promove Sul, ABC Manejo de Resíduo e Funcafé, foram utilizadas em projetos específicos ou em caso de esgotamento de recursos, representando apenas 1,5% do total contratado.

TABELA 4 – Linhas de crédito utilizadas pelo BRDE na operacionalização do Banco do Agricultor

Linha de crédito	Quantidade de Operações
Fundo Clima	97
Inovagro	187
Pronaf	1318
Outras*	24
TOTAL	1626

* Proirriga, BNDES Empresarial, Moderagro, Promove Sul, ABC Manejo de Resíduos, Funcafé

FONTE: Adaptado de BRDE (2024).

Com o objetivo de alcançar uma produção agrícola mais sustentável, o crédito rural torna-se uma ferramenta fundamental na viabilização de práticas sustentáveis

(LOWERY; LOPES, 2015). Por meio de linhas de crédito como o Fundo Clima e o Inovagro, que juntas representaram aproximadamente 17,5% das linhas utilizadas na operacionalização do BAP pelo BRDE, são estimulados investimentos em projetos voltados à incorporação de tecnologia e inovação na atividade produtiva. Essas iniciativas são essenciais para a transição da agricultura convencional para a agricultura sustentável (LOPES; LOWERY; PEROBA, 2016).

Nesse mesmo contexto, o Pronaf, criado em 1995, destaca-se como um instrumento de crédito indispensável para o desenvolvimento da agricultura familiar. Devido à sua complexidade, o programa conta atualmente com diversos subprogramas que atendem a diferentes segmentos produtivos desses agricultores (SOUZA; ALMEIDA; MOREIRA, 2023). Entre as 1626 operações realizadas, o Pronaf teve uma representatividade de 81%, distribuídas entre os subprogramas Pronaf Mais Alimentos, Bioeconomia, Agroindústria e Pronaf Mulher.

TABELA 5 – Subprogramas do PRONAF utilizadas na operacionalização do BAP pelo BRDE

Subprogramas Pronaf	Quantidade de Operações
Pronaf Agroindústria	14
Pronaf Bioeconomia	431
Pronaf Mais Alimentos*	773
Pronaf Mulher	114
TOTAL	1318

* Faixa 1, Faixa 2, Setores, Tratores, Matrizes.

FONTE: Adaptado de BRDE (2024).

Embora o programa contemple a participação de pequenos, médios e grandes produtores, fica evidenciada a participação mais expressiva dos pronafianos, principalmente pela possibilidade de obtenção de equalização em todos os segmentos produtivos enquadrados pelo programa. Para médios e grandes produtores, apenas os projetos de irrigação e energias renováveis tiveram o direito à equalização parcial ou total dos juros (PARANÁ, 2021).

5.2 COMPARAÇÃO OPERACIONAL

Com um papel extremamente relevante, os bancos de desenvolvimento impulsionam, de maneira oportuna e adequada, o crescimento econômico e social

do seu estado de atuação (CMN, 1976). Nesse contexto, destaca-se o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), que desempenha um papel decisivo na implementação de políticas públicas. Atualmente, o BRDE é um dos principais agentes de fomento no repasse de recursos do BNDES, que constitui também sua maior fonte de financiamentos (MOLLER, 2017; BRDE, 2023).

Ao analisar o desempenho do BRDE na operacionalização do BAP, em relação ao total operacionalizado, verificou-se que, em setembro de 2024, a sua participação era de 27,37%. Estima-se uma variação nessa representatividade nos meses subsequentes, sobretudo porque o programa ainda dispõe de R\$ 63,28 milhões para serem equalizados em taxas de juros pelos diversos agentes de crédito (SEAB, 2024).

TABELA 6 – Comparação operacional do BAP pelo BRDE em relação ao total operacionalizado até setembro de 2024

Projetos	Total de operações	Operações BRDE	% representada pelo BRDE
Irrigação	151	26	17,22%
Cooperativas	6	2	33,33%
Agroindústria	18	13	72,22%
Pecuária	1.081	438	40,52%
Produção, captação e reservação de água	6	2	33,33%
Pinhão e erva mate	6	0	0,00%
Piscicultura	37	14	37,84%
Cadeias produtivas*	220	66	30,00%
Energia renovável	4.382	1051	23,98%
Turismo	13	3	23,08%
Apicultura	20	11	55,00%
	5940	1626	27,37%

* Cadeias produtivas: Seda, café, olericultura, produção orgânica e agroecologia, floricultura e fruticultura.

FONTE: Adaptado de BRDE (2024); SEAB(2024).

Dessa forma, com a representação de um pouco mais de $\frac{1}{4}$ das operações contratadas no âmbito do Banco do Agricultor (BAP), o desempenho do BRDE como impulsionador dessa política pública está diretamente relacionado a três fatores principais:

- **Carteira de crédito:** A maior parte da carteira de crédito do BRDE é direcionada para financiamentos de longo prazo, especialmente para investimento em projetos (BRDE, 2024). Trata-se de crédito direcionado, com objetivo de estimular investimentos em setores ou atividades prioritárias (FILHO, 2006);

- **Desempenho financeiro:** O BRDE apresentou um elevado desempenho financeiro, com um aumento expressivo no número de operações de crédito, que passou de 13.576 em 2020 para 17.842 em 2023. Esse crescimento resultou fortalecimento patrimonial e em uma carteira de crédito mais robusta, permitindo a realização de novos financiamentos (BRDE, 2024). Apenas em 2022, no estado do Paraná, mais de R\$ 1,3 bilhão foram destinados a projetos nas áreas de agricultura, indústria e serviços (AEN, 2024).
- **Forma de concessão de crédito:** A parceria do BRDE com outras instituições financeiras, por meio de operações indiretas, ampliou o acesso ao crédito. Atualmente, o BRDE possui cerca de 76 convênios operacionais, o que torna seus produtos de créditos mais acessíveis em toda a região Sul do Brasil (BRDE, 2024). Essa relação do BRDE foi fundamental para o fortalecimento e desenvolvimento econômico e social do estado do Paraná (CAZAROTTO; PEREIRA, 2012).

5.3 A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA NO DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ

O Paraná se destaca em diversos segmentos produtivos, tanto no setor animal quanto no vegetal (SEAB, 2022). Para garantir a continuidade desse desenvolvimento produtivo, é imprescindível a participação do estado por meio de políticas públicas, assistência técnica e pesquisa (FAO, 2022). Com o objetivo de fomentar o agronegócio paranaense, o governo do estadual tem desenvolvido diversas políticas públicas voltadas ao fortalecimento dos setores agrícolas, como o Coopera Paraná, Irriga Paraná e o Banco do Agricultor Paranaense (SEAB, 2023a; SEAB, 2024).

Nesse contexto, destaca-se a importância do Banco do Agricultor Paranaense (BAP) no enfrentamento dos desafios do agronegócio estadual. O programa atende a 11 tipos de projetos diferentes (PARANÁ, 2020). Até setembro de 2024, foram realizados 151 projetos de irrigação abrangendo cerca de 1.000 hectares de área irrigada no estado. Estima-se que esse número aumente devido aos incentivos adicionais do Irriga Paraná (AEN, 2024).

Além disso, o apoio a projetos de cooperativas e agroindústria fomenta a inovação no setor da transformação agroindustrial, agregando valor à produção agrícola (LIMA; ALVES, 2011). No mesmo sentido, projetos voltados à pecuária são fundamentais para a tecnificação das propriedades e para formação de rebanhos mais produtivos (IDR, 2022), consolidando o Paraná, especialmente na produção de leite, como um dos maiores destaques nacionais (SEAB, 2023b).

A adequação de microbacias e proteção de nascentes, por meio de projetos de produção, captação e reservação de água, são extremamente importantes para garantir a segurança hídrica dos reservatórios e, assim, promover o desenvolvimento sustentável (PARANÁ, 2020; ITAIPU, 2010). Nesse mesmo contexto, o apoio a projetos voltados para erva-mate e pinhão, símbolos do estado do Paraná, asseguram o manejo adequado e preservação dos recursos florestais (IDR, 2024).

De igual modo, a piscicultura e as cadeias produtivas têm grande relevância no estado, que liderou a produção nacional de peixes, seda e tangerina em 2022 (SEAB, 2023b). A participação do Banco do Agricultor Paranaense nessas atividades viabiliza a elevação do nível tecnológico, especialmente das pequenas propriedades (IDR, 2020). Da mesma forma, a olericultura, uma atividade de alto valor agregado por hectare, pode ser realizada de modo convencional, estufas, de forma mais tecnificada ou manualmente (SENAR, 2016). Em 2017, ela representou 3,9% do Valor Bruto da Produção (VPB) paranaense (SEAB/DERAL, 2018).

Além disso, com o crescimento agropecuário nacional, aumenta também a necessidade de uma produção mais sustentável. Nesse sentido, o BAP é uma ferramenta essencial que torna viável a implantação de biodigestores para geração de energia através do esterco, considerando a grande produção de carne animal no estado, o que contribui para a redução dos impactos ambientais (KUNZ; OLIVEIRA, 2006; SEAB, 2023b). No mesmo contexto, o turismo rural tem se consolidado como uma atividade economicamente viável nos últimos anos. Entretanto, ações de estruturação e incentivo são necessárias para que ocorra o desenvolvimento ordenado desse setor (SANCHES, 2017).

Por fim, a abrangência de projetos contemplados pelo Banco do Agricultor Paranaense evidencia a sua importância e relevância para o desenvolvimento do agronegócio paranaense, promovendo modernização, inovação e sustentabilidade.

6 CONCLUSÃO

Durante um pouco mais de três anos, o Banco do Agricultor Paranaense equalizou cerca de R\$ 253 milhões em taxas de juros em 5.940 financiamentos agrícolas realizados até setembro de 2024 no estado do Paraná. Desses, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) foi responsável por operacionalizar 1.626, nas mais diversas linhas, como Fundo Clima, Inovagro e Pronaf. Destaca-se que a linha destinada aos agricultores familiares foi a que apresentou o maior número de operações, totalizando 1.318. Juntas, essas 1.626 operações equalizaram aproximadamente R\$ 69 milhões.

De maneira geral, os projetos de energias renováveis e pecuária foram os que apresentaram o maior número de contratações e participação no programa, devido ao aumento dos incentivos em tecnologias que contribuam para a transição de uma agricultura convencional para uma mais sustentável e produtiva, além da elevada participação dos agricultores familiares na agropecuária estadual. É importante ressaltar que os demais projetos, mesmo com um número menor de contratações, são essenciais, pois promovem a diversificação produtiva do estado e fomentam o desenvolvimento regional.

Por fim, conclui-se que a participação expressiva do BRDE na operacionalização de 27,37% das operações realizadas pelo programa até setembro de 2024 se deve à sua carteira de crédito direcionada ao crédito de investimento, ao excelente desempenho operacional nos últimos anos, que elevou seu patrimônio, ao aumento no número de operações realizadas no setor agrícola e às parcerias estabelecidas por meio de convênios operacionais, que foram extremamente importantes para a pulverização do seu crédito em todo o estado do Paraná.

7 REFERÊNCIAS

ALVES, L. R. ; FERRERA DE LIMA, J. **Cooperativismo e desenvolvimento rural no Paraná do agronegócio**. Paraná, 2011.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ARAÚJO, Paulo F. C. de; MEYER, R. L. **Agricultural Credit Policy in Brazil. Objectives and Results**. American Journal of Agricultural Economics, v. 59, n. 5, 1977.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Anuário estatístico do crédito rural 2009**. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/htms/CreditoRural/2009/>>

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Encontre uma instituição**. 2024. Disponível: <https://www.bcb.gov.br/meubc/encontreinstituicao>. Acesso em: 03 nov. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Matriz de crédito rural: Quantidade e valor dos contratos por modalidade e IF. 2024**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrural>. Acesso em: 03 nov. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Normativo: Resolução CMN nº394 de 03/11/1976. 2024**. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1976/pdf/res_0394_v13_p.pdf. Acesso: 03 nov. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Normativo: Resolução CMN nº5.047 de 23/12/2020. 2024**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo>. Acesso: 03 nov. 2024.

BANCO DO BRASIL. **Evolução histórica do crédito rural**. Revista de Política Agrícola, Brasília, v. 13, n. 4, 2004. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/587>. Acesso em: 02 nov. 2024.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Fundo Clima**. 2024. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/fundo-clima>. Acesso em: 02 nov. 2024.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Inovagro – Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária**. 2024. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/inovagro>. Acesso em: 02 nov. 2024.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. 2024. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>. Acesso em: 02 nov. 2024.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL. **Institucional: Quem somos**. 2024. Disponível: <https://www.brde.com.br/quem-somos/o-brde/>. Acesso: 17 nov. 2024.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL. **Notícias: Balando 2023: BRDE consolida recordes em contratações e reforça compromisso com o desenvolvimento sustentável**. 2024. Disponível: <https://www.brde.com.br/noticia/balanco-2023-brde-consolida-recordes-em-contratacoes-e-reforca-compromisso-com-o-desenvolvimento-sustentavel/>. Acesso: 17 nov. 2024.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL. **Relações com investidores: Relatório de administração e socioambiental. 2024.** Disponível: <https://www.brde.com.br/relacoescominvestidores/>. Acesso: 16 nov. 2024.

BRASIL. Decreto nº 51.617, de 5 de dezembro de 1962. **Regulamenta o funcionamento do BRDE como autarquia interestadual.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 dez. 1962.

BRASIL. Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965. **Dispõe sobre a política de crédito rural.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 nov. 1965.

BRASIL. Lei nº 454, de 9 de julho de 1937. **Dispõe sobre a política de assistência financeira à agricultura, às criações, às indústrias de transformações.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 jul. 1965.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Em 10 meses, desembolso do crédito rural chega a R\$ 347,2 bilhões.** Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/em-10-meses-desembolso-do-credito-rural-chega-a-r-347-2-bilhoes#>. Acesso em 05 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Paraná está entre os três maiores exportadores do agronegócio do país em janeiro.** Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/parana-esta-entre-os-tres-maiores-exportadores-do-agronegocio-do-pais-em-janeiro>. Acesso em 03 out. 2024.

Cazarotto, S., & Pereira, W. (2012). **As Cooperativas de Produção Agroindustrial no Paraná e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE como seu Agente Indutor de Desenvolvimento.** Revista Paranaense De Desenvolvimento - RPD, (122), 177–200. Disponível em: <https://ipardes.emnuvens.com.br/revistaparanaense/article/view/87>. Acesso em 02 dez. 2024.

CEPEA - Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada. **Agronegócio: Conceito e Evolução**. Piracicaba, 2022.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Último levantamento da safra 2023/2024 estima produção de grãos em 298,41 milhões de toneladas**. Disponível em: www.conab.gov.br/ultimas-noticias/5728-ultimo-levantamento-da-safra-2023-2024-estima-producao-de-graos-em-298-41-milhoes-de-toneladas. 2024. Acesso em: 10/12/2024

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto**. 2. ed. Porto Alegre, 2007.

FAO. **Fortalecimento da Agricultor Familiar e Desenvolvimento Sustentável**. Brasília, 2022. Disponível: <https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/6d6724b8-a021-4dd8-a4f4-035d36b94384/content>. Acesso em 04 dez. 2024.

FILHO, E. T. T. **Crédito Direcionado e Direcionamento do Crédito: Situação Atual e Perspectivas**. Revista do BNDES, 2026.

GAJO, F. F. S.; SOUTO FILHO, S. N. **Diagnóstico do crescimento de novas instalações de energia renovável em propriedades rurais no Brasil**. Rev. Bras. Gest. Amb. Sustent.[online], 2023. Disponível em: <http://revista.ecogestaobrasil.net/v10n25/v10n25a03.html>. Acesso em: 02 dez. 2024

GRANGER, G. G., 1982. **Modèles qualitatifs, modèles quantitatifs dans la connaissance scientifique**. In: **Sociologie et Sociétés (G. Houle,org.)**, vol. XIV, nº 1, pp. 07-15, Montréal: LesPresses de L'Université de Montréal. <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira>. Acesso: 03 nov. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sidra Bancos de Tabelas Estatísticas: LSPA. 2024**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/lspa/parana>. Acesso em: 02 out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sidra Bancos de Tabelas Estatísticas: Leite. 2024.** Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/leite/parana>. Acesso em: 02 out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sidra Bancos de Tabelas Estatísticas: Abate. 2024.** Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/abate/parana>. Acesso em: 02 out. 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ. **Bovinocultura de Leite.** 2024. Disponível em: <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bovinocultura-de-Leite>. Acesso em 04 dez. 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ. **Com protagonismo da erva-mate, Paraná é destaque nacional na produção florestal.** 2024. Disponível em: <https://www.idrparana.pr.gov.br/Noticia/Com-protagonismo-da-erva-mate-Parana-e-d-estaque-nacional-na-producao-florestal>. Acesso em 02 dez. 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ. **Com protagonismo da erva-mate, Paraná é destaque nacional na produção florestal.** 2024. Disponível em: <https://www.idrparana.pr.gov.br/Noticia/Com-protagonismo-da-erva-mate-Parana-e-d-estaque-nacional-na-producao-florestal>. Acesso em 02 dez. 2024.

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **PIB do Agronegócio no Paraná.** PARANÁ, 2020.

ITAIPU BINACIONAL. **Gestão por bacias hidrográficas.** Disponível em: <https://www.itaipu.gov.br/meioambiente/gestao-por-bacias>. 2010. Acesso em: 01/12/2024

KUNZ, A; OLIVEIRA, P.A.V.O. **Aproveitamento de dejetos de animais para geração de biogás.** Revista de Política Agrícola, Brasília, 2006. Disponível em:

<https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/121642/1/Paginasdepolagr0320064p.2835.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2024.

LOPES, Desirée; LOWERY, Sarah; PEROBA, Tiago Luiz Cabral. **Crédito rural no Brasil: desafios e oportunidades para a promoção da agropecuária sustentável**. Revista do BNDES, Rio de Janeiro, n. 45 , p. [155]-196, jun. 2016.

MÖLLER, Jéssica Belmonte. **O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE): financiamento do desenvolvimento regional e instrumento contracíclico (2006-2016)**. 2017. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Ciências Econômicas) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/180443>. Acesso em: 1 dez. 2024

PARANÁ. Agência Estadual de Notícias. **Financiamentos do BRDE geram 10 mil empregos e R\$ 654 milhões ao PIB do Paraná**. 2023. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Financiamentos-do-BRDE-geram-10-mil-empregos-e-R-654-milhoes-ao-PIB-do-Parana>. Acesso em 02 dez. 2024.

PARANÁ. Agência Estadual de Notícias. **Paraná tem nove cidades na liderança da produção agropecuária nacional**. 2023. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Parana-tem-nove-cidades-na-lideranca-da-producao-agropecuaria-nacional>. Acesso em 02 dez. 2024.

PARANÁ. Agência Estadual de Notícias. **Programa do Governo do Estado vai ampliar em 20% as áreas irrigadas do Paraná**. 2024. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Programa-do-Governo-do-Estado-vai-ampliar-em-20-areas-irrigadas-do-Parana>. Acesso em 04 dez. 2024.

PARANÁ. Decreto nº 10.163, de 2 de fevereiro de 2022. **Regulamenta a Lei nº 20.165, de 2 de abril de 2020, no âmbito do estado do Paraná**. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, 3 fev. 2022.

PARANÁ. Lei nº 20.165, de 2 de abril de 2020. **Institui políticas de incentivo à agricultura familiar no estado do Paraná.** Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, 3 abr. 2020.

PARANÁ. Lei nº 20.357, de 20 de outubro de 2020. **Dispõe sobre as alterações nos dispositivos da Lei nº20.165, de 2 de abril de 2020.** Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, 21 out. 2020.

PARANÁ. Secretaria da Agricultura e Abastecimento. **Manual do Banco do Agricultor.** Disponível em: <https://www.agricultura.pr.gov.br/Banco-Agricultor/Pagina/Manual-do-Programa>. Acesso em 02 nov. 2024.

PARANÁ. Secretaria de Agricultura e Abastecimento. **Apesar do clima, agropecuária do Paraná manteve alto rendimento em 2022.** Disponível em: <https://www.agricultura.pr.gov.br/Noticia/Apesar-do-clima-agropecuaria-do-Parana-manteve-alto-rendimento-em-2022>. Acesso em 10 dez. 2024.

PARANÁ. Secretaria de Agricultura e Abastecimento. **Com equalização de juros, Banco do Agricultor garantiu R\$829 milhões em financiamentos.** Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Com-equalizacao-de-juros-Banco-do-Agricultor-garantiu-R-829-milhoes-em-financiamentos>. Acesso em 02 nov. 2024.

PARANÁ. Secretaria de Agricultura e Abastecimento. **Coopera Paraná.** 2024. Disponível em: <https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Coopera-Parana>. Acesso em 04 dez. 2024.

PARANÁ. Secretaria de Agricultura e Abastecimento. **Olericultura – Análise da Conjuntura Agropecuária.** 2018. Disponível em: https://www.agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/olericultura_2019_v1.pdf. Acesso em 02 dez. 2024.

PARANÁ. Secretaria de Agricultura e Abastecimento. **Panorama do Comércio Exterior do Agronegócio do Paraná.** Disponível em:

<https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Panorama-do-Comercio-Exterior-do-Agronegocio-do-Parana>. Acesso em 10 dez. 2024.

REDIVO, A.S.; DUTRA, P.C. **A atuação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil (CREAI): 1937-1969**. Revista de Economia Política, v. 44, n. 4, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/trWjDynpnG4vNNZZQv5grsP/>. Acesso em: 04 nov. 2024.

REDIVO, ANDRÉ DA SILVA (2018). **A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) e o modelo de financiamento do estado desenvolvimentista no Brasil entre 1937 e 1969**. Tese, Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

RODRIGUES, L.P.; LIBARDI, D.; SIMIÃO, S.A.; MARANHO, E. J. (Coord.); **Contribuição ao Estudo do Crédito Rural no Paraná**. Curitiba, PR: IPARDES, 1978. Disponível em: https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2020-05/RP_contrib_credito_rural_03_1978.pdf

SANCHES, F. C.; SCHMIDT, C. M. . **Turismo rural sustentável: contribuições para a Região Oeste do Paraná**. In: II Simpósio Brasileiro de Desenvolvimento Territorial Sustentável, 2017, Matinhos/PR. Anais do II SBDTS, 2017.

SCHMIDT, J. P. **Para estudar políticas públicas: aspectos conceituais, metodológicos e abordagens teóricas**. Revista Do Direito, (56), 119-149. <https://doi.org/10.17058/rdunisc.v3i56.12688>.

SENAR – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL. **Olericultura: planejamento da produção, do plantio à comercialização**. Paraná: SENAR, 2016.

SOUZA, M. A; ALMEIDA, J. P. S; MOREIRA, Vinicius de Souza. **Pronaf: retrato avaliativo nas mesorregiões de Minas Gerais**. Revista de Política Agrícola, Brasília, v. 32, n. 3, p. 73-90, jul./set. 2023. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/1821/pdf>. Acesso em: 1 dez. 2024.

ALVES, L. R. ; FERRERA DE LIMA, J. **Cooperativismo e desenvolvimento rural no Paraná do agronegócio**. Paraná, 2011.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ARAÚJO, Paulo F. C. de; MEYER, R. L. **Agricultural Credit Policy in Brazil. Objectives and Results**. American Journal of Agricultural Economics, v. 59, n. 5, 1977.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Anuário estatístico do crédito rural 2009**. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/htms/CreditoRural/2009/>>

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Encontre uma instituição**. 2024. Disponível: <https://www.bcb.gov.br/meubc/encontreinstituicao>. Acesso em: 03 nov. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Matriz de crédito rural: Quantidade e valor dos contratos por modalidade e IF. 2024**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrural>. Acesso em: 03 nov. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Normativo: Resolução CMN nº394 de 03/11/1976. 2024**. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1976/pdf/res_0394_v13_p.pdf. Acesso: 03 nov. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Normativo: Resolução CMN nº5.047 de 23/12/2020. 2024**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo>. Acesso: 03 nov. 2024.

BANCO DO BRASIL. **Evolução histórica do crédito rural**. Revista de Política Agrícola, Brasília, v. 13, n. 4, 2004. Disponível em:

<https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/587>. Acesso em: 02 nov. 2024.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Fundo Clima**. 2024. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/fundo-clima>. Acesso em: 02 nov. 2024.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Inovagro – Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária**. 2024. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/inovagro>. Acesso em: 02 nov. 2024.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. 2024. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>. Acesso em: 02 nov. 2024.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL. **Institucional: Quem somos**. 2024. Disponível: <https://www.brde.com.br/quem-somos/o-brde/>. Acesso: 17 nov. 2024.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL. **Notícias: Bando 2023: BRDE consolida recordes em contratações e reforça compromisso com o desenvolvimento sustentável**. 2024. Disponível: <https://www.brde.com.br/noticia/balanco-2023-brde-consolida-recordes-em-contratacoes-e-reforca-compromisso-com-o-desenvolvimento-sustentavel/>. Acesso: 17 nov. 2024.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL. **Relações com investidores: Relatório de administração e socioambiental**. 2024. Disponível: <https://www.brde.com.br/relacoescominvestidores/>. Acesso: 16 nov. 2024.

BRASIL. Decreto nº 51.617, de 5 de dezembro de 1962. **Regulamenta o funcionamento do BRDE como autarquia interestadual.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 dez. 1962.

BRASIL. Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965. **Dispõe sobre a política de crédito rural.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 nov. 1965.

BRASIL. Lei nº 454, de 9 de julho de 1937. **Dispõe sobre a política de assistência financeira à agricultura, às criações, às indústrias de transformações.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 jul. 1965.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Em 10 meses, desembolso do crédito rural chega a R\$ 347,2 bilhões.** Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/em-10-meses-desembolso-do-credito-rural-chega-a-r-347-2-bilhoes#>. Acesso em 05 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Paraná está entre os três maiores exportadores do agronegócio do país em janeiro.** Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/parana-esta-entre-os-tres-maiores-exportadores-do-agronegocio-do-pais-em-janeiro>. Acesso em 03 out. 2024.

Cazarotto, S., & Pereira, W. (2012). **As Cooperativas de Produção Agroindustrial no Paraná e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE como seu Agente Indutor de Desenvolvimento.** Revista Paranaense De Desenvolvimento - RPD, (122), 177–200. Disponível em: <https://ipardes.emnuvens.com.br/revistaparanaense/article/view/87>. Acesso em 02 dez. 2024.

CEPEA - Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada. **Agronegócio: Conceito e Evolução.** Piracicaba, 2022.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Último levantamento da safra 2023/2024 estima produção de grãos em 298,41 milhões de toneladas.**

Disponível em:
www.conab.gov.br/ultimas-noticias/5728-ultimo-levantamento-da-safra-2023-2024-estima-producao-de-graos-em-298-41-milhoes-de-toneladas. 2024. Acesso em: 10/12/2024

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto**. 2. ed. Porto Alegre, 2007.

FAO. **Fortalecimento da Agricultor Familiar e Desenvolvimento Sustentável**. Brasília, 2022. Disponível:
<https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/6d6724b8-a021-4dd8-a4f4-035d36b94384/content>. Acesso em 04 dez. 2024.

FILHO, E. T. T. **Crédito Direcionado e Direcionamento do Crédito: Situação Atual e Perspectivas**. Revista do BNDES, 2026.

GAJO, F. F. S.; SOUTO FILHO, S. N. **Diagnóstico do crescimento de novas instalações de energia renovável em propriedades rurais no Brasil**. Rev. Bras. Gest. Amb. Sustent.[online], 2023. Disponível em:
<http://revista.ecogestaobrasil.net/v10n25/v10n25a03.html>. Acesso em: 02 dez. 2024

GRANGER, G. G., 1982. **Modèles qualitatifs, modèles quantitatifs dans la connaissance scientifique**. In: **Sociologie et Sociétés (G. Houle,org.)**, vol. XIV, nº 1, pp. 07-15, Montréal: LesPresses de L'Université de Montréal.
<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira>. Acesso: 03 nov. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sidra Bancos de Tabelas Estatísticas: LSPA. 2024**. Disponível em:
<https://sidra.ibge.gov.br/home/lspa/parana>. Acesso em: 02 out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sidra Bancos de Tabelas Estatísticas: Leite. 2024**. Disponível em:
<https://sidra.ibge.gov.br/home/leite/parana>. Acesso em: 02 out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sidra Bancos de Tabelas Estatísticas: Abate. 2024.** Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/abate/parana>. Acesso em: 02 out. 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ. **Bovinocultura de Leite.** 2024. Disponível em: <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bovinocultura-de-Leite>. Acesso em 04 dez. 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ. **Com protagonismo da erva-mate, Paraná é destaque nacional na produção florestal.** 2024. Disponível em: <https://www.idrparana.pr.gov.br/Noticia/Com-protagonismo-da-erva-mate-Parana-e-d-estaque-nacional-na-producao-florestal>. Acesso em 02 dez. 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ. **Com protagonismo da erva-mate, Paraná é destaque nacional na produção florestal.** 2024. Disponível em: <https://www.idrparana.pr.gov.br/Noticia/Com-protagonismo-da-erva-mate-Parana-e-d-estaque-nacional-na-producao-florestal>. Acesso em 02 dez. 2024.

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **PIB do Agronegócio no Paraná.** PARANÁ, 2020.

ITAIPU BINACIONAL. **Gestão por bacias hidrográficas.** Disponível em: <https://www.itaipu.gov.br/meioambiente/gestao-por-bacias>. 2010. Acesso em: 01/12/2024

KUNZ, A; OLIVEIRA, P.A.V.O. **Aproveitamento de dejetos de animais para geração de biogás.** Revista de Política Agrícola, Brasília, 2006. Disponível em: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/121642/1/Paginasdepolagr0320064p.2835.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2024.

LOPES, Desirée; LOWERY, Sarah; PEROBA, Tiago Luiz Cabral. **Crédito rural no Brasil: desafios e oportunidades para a promoção da agropecuária sustentável.** Revista do BNDES, Rio de Janeiro, n. 45 , p. [155]-196, jun. 2016.

MÖLLER, Jéssica Belmonte. **O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE): financiamento do desenvolvimento regional e instrumento contracíclico (2006-2016).** 2017. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Ciências Econômicas) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/180443>. Acesso em: 1 dez. 2024

PARANÁ. Agência Estadual de Notícias. **Financiamentos do BRDE geram 10 mil empregos e R\$ 654 milhões ao PIB do Paraná.** 2023. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Financiamentos-do-BRDE-geram-10-mil-empregos-e-R-654-milhoes-ao-PIB-do-Parana>. Acesso em 02 dez. 2024.

PARANÁ. Agência Estadual de Notícias. **Paraná tem nove cidades na liderança da produção agropecuária nacional.** 2023. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Parana-tem-nove-cidades-na-lideranca-da-producao-agropecuaria-nacional>. Acesso em 02 dez. 2024.

PARANÁ. Agência Estadual de Notícias. **Programa do Governo do Estado vai ampliar em 20% as áreas irrigadas do Paraná.** 2024. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Programa-do-Governo-do-Estado-vai-ampliar-em-20-areas-irrigadas-do-Parana>. Acesso em 04 dez. 2024.

PARANÁ. Decreto nº 10.163, de 2 de fevereiro de 2022. **Regulamenta a Lei nº 20.165, de 2 de abril de 2020, no âmbito do estado do Paraná.** Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, 3 fev. 2022.

PARANÁ. Lei nº 20.165, de 2 de abril de 2020. **Institui políticas de incentivo à agricultura familiar no estado do Paraná.** Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, 3 abr. 2020.

PARANÁ. Lei nº 20.357, de 20 de outubro de 2020. **Dispõe sobre as alterações nos dispositivos da Lei nº20.165, de 2 de abril de 2020.** Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, 21 out. 2020.

PARANÁ. Secretaria da Agricultura e Abastecimento. **Manual do Banco do Agricultor.** Disponível em: <https://www.agricultura.pr.gov.br/Banco-Agricultor/Pagina/Manual-do-Programa>. Acesso em 02 nov. 2024.

PARANÁ. Secretaria de Agricultura e Abastecimento. **Apesar do clima, agropecuária do Paraná manteve alto rendimento em 2022.** Disponível em: <https://www.agricultura.pr.gov.br/Noticia/Apesar-do-clima-agropecuaria-do-Parana-manteve-alto-rendimento-em-2022>. Acesso em 10 dez. 2024.

PARANÁ. Secretaria de Agricultura e Abastecimento. **Com equalização de juros, Banco do Agricultor garantiu R\$829 milhões em financiamentos.** Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Com-equalizacao-de-juros-Banco-do-Agricultor-garantiu-R-829-milhoes-em-financiamentos>. Acesso em 02 nov. 2024.

PARANÁ. Secretaria de Agricultura e Abastecimento. **Coopera Paraná.** 2024. Disponível em: <https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Coopera-Parana>. Acesso em 04 dez. 2024.

PARANÁ. Secretaria de Agricultura e Abastecimento. **Olericultura – Análise da Conjuntura Agropecuária.** 2018. Disponível em: https://www.agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/olericultura_2019_v1.pdf. Acesso em 02 dez. 2024.

PARANÁ. Secretaria de Agricultura e Abastecimento. **Panorama do Comércio Exterior do Agronegócio do Paraná.** Disponível em: <https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Panorama-do-Comercio-Exterior-do-Agronegocio-do-Parana>. Acesso em 10 dez. 2024.

REDIVO, A.S.; DUTRA, P.C. **A atuação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil (CREAI): 1937-1969.** Revista de Economia Política, v. 44, n. 4, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/trWjDynpnG4vNNZZQv5grsP/>. Acesso em: 04 nov. 2024.

REDIVO, ANDRÉ DA SILVA (2018). **A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) e o modelo de financiamento do estado desenvolvimentista no Brasil entre 1937 e 1969.** Tese, Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

SANCHES, F. C.; SCHMIDT, C. M. . **Turismo rural sustentável: contribuições para a Região Oeste do Paraná.** In: II Simpósio Brasileiro de Desenvolvimento Territorial Sustentável, 2017, Matinhos/PR. Anais do II SBDTS, 2017.

SCHMIDT, J. P. **Para estudar políticas públicas: aspectos conceituais, metodológicos e abordagens teóricas.** Revista Do Direito, (56), 119-149. <https://doi.org/10.17058/rdunisc.v3i56.12688>.